

RESOLUÇÃO CEE/TO N.º 079, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Publicada no D.O.E nº 6.112, de 22 de junho 2022, p.17

***REVALIDA** os Estudos realizados pelo
estudante Paulo Vytor Guimarães,
equivalentes ao Ensino Fundamental – Anos
Finais do 7º ao 9º ano, na Bélgica.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal n.º 9.394/96 e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO n.º 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 117/2022, exarado no Processo Administrativo SGD n.º 2022/27000/001797,

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos realizados pelo estudante Paulo Vytor Carvalho Evangelista, equivalente ao Ensino Fundamental – Anos Finais do 7º ao 9º ano, referente ao período de dezembro de 2017 a junho de 2021, realizados no Institute Redouté Peiffer, na cidade de Bruxelas, na Bélgica, frente ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação
CEE/TO

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação